

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
RUA SILVINO MANGUEIRA S/N
SANTANA DE MANGUEIRA - PB**

PROJETO DE LEI Nº 002 / 2001

**Dá nome a rua que fica
Próxima ao Estádio Sou-
São, prolongando-se até
As casas populares, DE:
Antonio Xavier da Silva.**

**Art. 1º - Fica denominada de Rua ANTONIO XAVIER
DA SILVA a rua Projetada que se localiza próximo ao Estádio de Futebol
Sousão, desta Cidade, estendendo-se até as casas populares construídas
pela CEHAP e Prefeitura Municipal.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação e são revogadas as disposições em contrário.**

**Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB,
Em, 16 de Fevereiro de 2001.**


**JOSE RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR AUTOR DO PROJETO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
RUA SILVINO MANGUEIRA S/N
SANTANA DE MANGUEIRA - PB**

JUSTIFICATIVA

Todos nós Santanences somos sabedores da parcela de contribuição que o Sr. ANTONIO XAVIER DA SILVA contribuiu para o desenvolvimento de nosso Município. Por esta razão nada mais justo do esta Casa Homenageei-lo dando o seu nome a uma rua de nossa Cidade, considerando que o mesmo foi uma pessoa que participou ativamente da implantação da abertura da referida rua e da construção das unidades habitacionais lá localizadas.

**Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB,
Em, 16 de Fevereiro de 2001.**

**JOSÉ RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR AUTOR DO PROJETO**